

## Campeonato municipal de voleibol Itapoá 2021

### REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

**Artigo 1.** Campeonato Municipal de Vôlei Itapoá 2021, que decorrerá durante o ano de 2021, é organizada pela Prefeitura Municipal de Itapoá através da Secretaria de Esporte e Lazer – S.E.L.

**Artigo 2.** Cada equipe participante deverá indicar 1 representante para estar presente no congresso técnico a realizar-se no dia 09/12/2021 as 20:00 na Secretaria de Esporte e Lazer, onde serão conhecidos os grupos, forma de disputa e tudo que dispuser este regulamento.

**Artigo 3.** Inscrição de no mínimo 08 atletas e máximo 12 atletas por equipe nascidos até o ano de 2006 ou seja, idade superior a 15 anos(completos ou a completar 15 anos no corrente ano). Serão aceitos no máximo 2 atletas residentes/domiciliados fora do município de Itapoá por equipe. Os atletas residentes/domiciliados fora do município de Itapoá obrigatória mente devem cumprir ao menos 50% do total dos jogos de sua equipe na primeira fase.

**Artigo 4.** O período de inscrição dos atletas para esta competição será, 23/11/2021 até o dia 02/12/2021 as 13:00 horas através de protocolo realizado na Secretaria de Esporte e Lazer impreterivelmente.

**Artigo 5.** Documentos a entregar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letra legível ou digitalizada e assinada pelos jogadores e comissão técnica;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela equipe;
- Declaração de residência e domicílio devidamente preenchida e assinada pelo atleta ou dirigente;
- Autorização para menor de idade acompanhado de cópia do documento do responsável;

**Artigo 6.** Não é permitida a utilização de atletas federados profissionais, salvo se tiverem cessado a atividade federada até 02/12/2021.

**Artigo 7.** A equipe que não cumprir com os artigos 3, 4, 5 e 6 estará automaticamente eliminado da competição.

**Artigo 8.** Nenhuma equipe poderá recusar a identidade de qualquer atleta, quando solicitada pela equipe adversária ou arbitragem. Se o fizer e a organização confirmar esse fato, será atribuída a perda de 3 pontos, mais os pontos do jogo em questão. A reincidência dessa infração implicará a eliminação da competição.

**Artigo 9.** A utilização de atletas não inscritos será sancionada com derrota por zero a 2, averbando a outra equipe a vitória pelo mesmo resultado, e a equipe será eliminada do campeonato.

**Artigo 10.** O Campeonato Municipal de Vôleibol Itapoá 2021 terá início previsto em 11/12/2021 e desfecho previsto em 19/12/2021. Os jogos poderão ser realizados nas sextas feiras período noturno, sábados no período noturno e domingos ao longo do dia conforme número de inscritos. Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Ivo Zagonel, salvo alguma mudança por motivo de força maior, que será avisado com antecedência aos clubes.

**Artigo 11.** A responsabilidade pela organização dos jogos, será da S.E.L e no caso de alteração de local ou hora dos jogos, a organização fará a comunicação aos clubes dentro de no mínimo 48 horas antes do início do mesmo, por escrito através de ofício.

**Artigo 12.** A alteração da data dos jogos (para outro dia diferente) deverá ser feita pela SEL.

**Artigo 13.** Qualquer alteração solicitada pelas equipes, só será efetivamente concretizada com a posterior concordância da organização.

**Artigo 14.** Em caso de adiamento dos jogos deverá ser também acordada a data em que o jogo irá realizar-se no prazo máximo de cinco dias a contar da data da respectiva rodada.

**Artigo 15.** As Equipes que por qualquer motivo não efetuarem os jogos adiados dentro do prazo referidos no artigo anterior serão sancionados com derrota por zero a 3, e será eliminada da competição.

**Artigo 16.** Todos os resultados dos jogos só serão homologados a partir da devida assinatura dos árbitros na súmula de jogo.

**Artigo 17.** Compete a cada equipe participante, a responsabilidade civil por danos patrimoniais e não patrimoniais cessantes ou emergentes, por acidentes sofridos pelos respectivos atletas no decurso dos jogos.

**Artigo 18.** É de responsabilidade de cada equipe, estar atento as punições aplicadas pela Comissão de Ética Desportiva.

**Artigo 19.** As equipes ou atletas interessados em informações sobre inscrições, punições, etc., de atletas ou dirigentes deverão contatar a organização.

**Artigo 20.** A Equipe que desistir de participar de um jogo (W.O.) será considerada perdedora pelo saldo de 0x2 e estará automaticamente eliminada do Campeonato Municipal de Vôlei de Itapoá, os atletas que não comparecerem serão encaminhados para julgamento da Comissão de Ética Desportiva e poderão ficar impedidos de participar, por (2) dois anos, de qualquer evento promovido ou apoiado pela S.E.L. OBS: salvo aquele jogador e dirigente que se fizer presente na hora do jogo e assinar a súmula.

**Artigo 21:** Jogo encerrado pelo arbitro por insuficiência de atletas, será computado além da derrota do jogo em questão, a equipe perde 3 pontos na tabela de classificação.

**Artigo 22.** Se, decorridos quinze minutos após a hora do início do 1º jogo do dia, não existir indícios de presença de qualquer equipe será averbada falta de comparência (W.O.) a equipe infratora. Se nenhuma das equipes se fizer presente dentro do tempo hábil, as duas equipes serão penalizadas de acordo com o artigo 6.

**§ único** – A partida será disputada no formato de melhor de três sets vencedores.

**Artigo 23.** A pontuação da competição se dará da seguinte forma:

3 pontos por vitória por 2X0

2 ponto por Vitória por 2X1

1 ponto na derrota por 1X2

**Artigo 24.** Para efeitos de desempate na tabela de classificação, serão adotadas os critérios na seguinte ordem:

Entre três ou mais equipes:

Primeiro: sets average entre os jogos das equipes que empataram na classificação.

Segundo: Pontos average entre os jogos das equipes que empataram na classificação.

Terceiro: sorteio

Entre duas equipes.

Confronto direto.

**Artigo 25.** O atleta inscrito por duas ou mais equipes será automaticamente eliminada da competição

**Artigo 26.** No banco de suplentes poderão permanecer os atletas e membros da comissão técnica devidamente inscritos em súmula. Todos deverão usar calçado fechado e máscaras, inclusive a comissão técnica.

**Artigo 27.** Todos os casos de indisciplina que possam surgir durante toda a competição, perante os relatórios dos árbitros, serão encaminhados à Comissão de Ética Disciplinar para julgamento. Todas as decisões deliberadas pela CED, deverão ser cumpridas por todos as equipes bem como pelos seus respectivos atletas ou dirigentes, sob a pena de serem excluídas de todas as competições promovidas ou apoiadas pela S.E.L.

**Artigo 28.** Qualquer agressão a árbitros, dirigentes ou a atletas, dentro ou fora do recinto de jogo e por causa dele, será em caminhada para a comissão disciplinar. podendo ser usado algum vídeo ou fotos para provas Da agressão.

**Artigo 29.** É reconhecido as Equipes o direito ao protesto dos jogos. O protesto deverá ser exercido no primeiro dia útil após o jogo de forma documental, encaminhado para a SEL.

**Artigo 30.** Os casos omissos e os protestos de jogos serão resolvidos definitivamente pela Organização e pela Comissão Disciplinar no prazo de dez dias, com base nas leis e regulamentos vigentes

**Artigo 31.** O Representante de cada equipe tem o dever e a obrigação de ser responsável por todas os atletas ou dirigentes do seu clube, evitando sempre que seja possível qualquer tipo de tumulto ou desordem, embuste ou fraude que possam surgir ao longo de toda a competição.

**Artigo 32.** A forma de disputa do Campeonato será elaborada após fechar o número de inscritos, procurando respeitar as regras do voleibol nacional com formação de grupos com 4 equipes ou 3 equipes, seguido de semi final e finais.

**Artigo 33.** Da Premiação

Campeão: Troféu e medalhas

Vice-Campeão: Medalhas

3º Lugar: Medalhas

**Artigo 34.** Os casos omissos a este regulamento serão sanados pela equipe de organização da Secretaria de Esporte e Lazer e as regras adotadas serão da CBV.

Silas Schafhauser

Secretário de Esporte e Lazer

<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ITAPOÁ</b>	
<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL ITAPOÁ 2021</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
(preencher com letra de forma – Preenchê-la completamente)	

<b>EQUIPE:</b>			
<b>NOME RESPONSÁVEL:</b>			
<b>TEL. RESPONSÁVEL:</b>			
		(obrigatória)	
<b>Nº</b>	<b>NOME DO ATLETA</b>	<b>ASSINATURA</b>	
1			ITAPOÁ ( )
2			ITAPOÁ ( )
3			ITAPOÁ ( )
4			ITAPOÁ ( )
5			ITAPOÁ ( )
6			ITAPOÁ ( )
7			ITAPOÁ ( )
8			ITAPOÁ ( )
9			ITAPOÁ ( )
10			ITAPOÁ ( )
11			ITAPOÁ ( )
12			ITAPOÁ ( )

**OS ATLETAS E INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO ENTREGAR COM ESTA FICHA, A DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**

	NOME
<b>TÉCNICO</b>	
<b>AUX. TÉCNICO</b>	
<b>MASSAGISTA</b>	

**Declaramos que todos são conhecedores e responsáveis pelo cumprimento das normas referentes à pandemia Covid-19**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ por  
tador do CPF: \_\_\_\_\_, responsável pela equipe:  
\_\_\_\_\_ declaro

**SOB PENA DA LEI** que me responsabilizo em cobrar, fiscalizar e exigir o  
cumprimento dos protocolos de segurança sanitária de combate a  
PANDEMIA COVID-19 aos meus jogadores e comissão técnica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO**

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ declaro **SOB PENA DA LEI** e  
para os devidos fins que resido e domicilio na  
Rua: \_\_\_\_\_  
N° \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR**

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) Do CPF:  
\_\_\_\_\_ responsável pelo (a) menor  
\_\_\_\_\_ portador do CPF:  
\_\_\_\_\_, autorizo-o (a) participar dos jogos do  
campeonato municipal de voleibol Itapoá 2021 pela equipe  
\_\_\_\_\_ ciente de que a equipe citada ficará  
responsável pela integridade física do menor e que deverá respeitar e cumprir  
com os protocolos de segurança sanitária de combate a PANDEMIA COVID-19.

Declaro **SOB PENA DA LEI** que as informações acima citadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021